

**A** tecnocracia é o exemplo mais ilustrativo da irresponsabilidade política, afirmou ontem o professor Hindemburgo Pereira Diniz nos debates da sessão de abertura do simpósio sobre "A democratização da economia", promovido pelo Senado e a embaixada dos Estados Unidos, com a participação de conferencistas norte-americanos e brasileiros.

Diniz declarou-se contrário ao impeachment, afirmando que os erros políticos podem ser punidos com um remédio mais suave, e que prefere a responsabilidade política. "Todavia, como no presidencialismo brasileiro há uma complexa inexistência de responsabilidade política acabamos nos transformando em cobaias nas mãos da tecnocracia que realiza experimentos técnicos que podem dar certo ou não.

Ocorre que, quando não dão certo — e isso é comum — e ninguém aparece para cobrar-lhes as responsabilidades, tudo fica por isso mesmo", constatou o professor.

### Propriedade

O conferencista Jeffrey Wallin, diretor de programas do Centro para Estudos de Instituições Democráticas,



Simpósio: os debatedores.

**20 AGO 1986**  
**TECNOCRACIA E**  
**ERROS POLÍTICOS:**  
**TEMAS DESTA**  
**SIMPÓSIO SOBRE**  
**DEMOCRATIZAÇÃO.**

JORNAL DA TARDE

da Universidade da Califórnia, em Santa Bárbara, afirmou em palestra na abertura do simpósio, que a Constituição norte-americana deu ênfase muito

mais à propriedade do que ao proprietário, assinalando que a propriedade foi vista de uma perspectiva bem ampla, envolvendo não apenas a terra, mas igualmente os meios de produção.

Na parte reservada aos debates, a professora Mary A. Yeager, titular de História Econômica Americana da Universidade da Califórnia, em Los Angeles, respondendo a uma pergunta sobre que dispositivos contêm a Constituição americana para prevenir o abuso do poder econômico, afirmou que o funcionamento do mercado, nos Estados Unidos é a melhor forma de evitá-los, pois as pessoas são livres para comprar onde quiserem.

Mencionou que eventuais excessos são coibidos pelo governo, como no caso da organização de cartéis para ditar preços e inibir a concorrência, afirmando que casos como esses são tratados pelos tribunais, assim como os monopólios, cuja atuação também é proibida nos Estados Unidos. Ela citou o exemplo de uma disputa entre empresas de transporte ferroviário, vencida pelas pequenas transportadoras, a quem foi concedido o direito de explorar a atividade nas mesmas condições das grandes empresas.